



Kaustro Junqueira
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.395 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10585750 - Vias Urbanas

10585751-10 - Pavimentação, Guias, Sarjetas e Obras Complementares

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 15.000.000,00

13000000 - Saúde e Saneamento

13760000 - Saneamento

13764480 - Saneamento Geral

13764481-22 - Construção de Galerias de Águas Pluviais e Obras Complementares

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 5.000.000,00

SOMA: . . . Cr\$ 20.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

